A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 19/21

Concede à OAB – Subseção de São Vicente, placa alusiva à comemoração de seus 50 anos de existência.
Autoria: Dr. Eduardo Oliveira.

Art. 1.º - Fica concedida à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de São Vicente, placa alusiva à comemoração de seus 50 anos de existência, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da comunidade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de outubro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

PDL n.º 16/21
Proc. N.º 262/21
cf